



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Julho

Nº XXIII

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público que o candidato Erivaldo dos Santos Lima tendo apresentado um requerimento solicitando a realização de um novo teste de aferição referente ao Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e entrevista Oral, que integra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme previsto no Art.21. da Lei nº018/2013 e Edital nº 01/2015, de 01 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial; tendo em vista que o mesmo esteve internado no Hospital Geral de Taperoá no horário da realização do referido teste, conforme apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

- 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Comissão Eleitoral tornou válido o requerimento do candidato Erivaldo dos Santos Lima;
- 2º - Realizar o teste de aferição oral na próxima segunda-feira, dia 13 de julho de 2015;
- 3º - O resultado do teste será publicado até o dia 16 de julho de 2015;
- 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 08 de julho de 2015.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA